



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3905/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 06 de Fevereiro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Corregedoria

PORTARIA Nº 02 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do fechamento temporário do prédio da Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul, da realização das audiências, e da suspensão do atendimento presencial ao público.

O Juiz do Trabalho Carlos Henrique Selbach, Titular da Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações prestadas pela SEMPROM – Secretaria de Manutenção e Projetos e pela COPEX - Coordenadoria de Projetos e Execução de Obras e Serviços, relativamente às obras de reforma do prédio, visando à adequação à Acessibilidade Universal e outras melhorias internas na edificação da Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul;

CONSIDERANDO que a realização dos serviços no interior do prédio e suas vias de acesso não está concluída;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do conforto, da saúde e da segurança dos servidores, magistrados, jurisdicionados e demais frequentadores da Justiça do Trabalho de Cachoeira do Sul;

RESOLVE:

1º Prorrogar o período do fechamento do prédio da Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul, a partir de 01 de fevereiro de 2024 até 23 de fevereiro de 2024, sem a suspensão dos prazos processuais;

2º Estabelecer que no período de 01 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024 permanecem suspensos o expediente e o atendimento presencial ao público na Unidade Judiciária, mantendo-se o atendimento, exclusivamente, por meio do Balcão Virtual;

Parágrafo Único – O expediente dos servidores lotados na Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul, será desempenhado por meio remoto.

3º As audiências serão realizadas integralmente por meio virtual, mediante acesso ao link <https://trt4-jus-br.zoom.us/my/varacachsuljt> ou ID. 232 659 0637;

4º As medidas urgentes e outras que se fizerem necessárias serão atendidas por meio do telefone 51-98455-4008.

Dê-se ciência à Presidência do E. TRT da 4ª Região e à Subseção da OAB de Cachoeira do Sul.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cachoeira do Sul, 31 de janeiro de 2024.

CARLOS HENRIQUE SELBACH
Juiz do Trabalho

Portaria Presidência

PORTARIA GP. TRT4 Nº 445, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa a Juíza do Trabalho Substituta Ivanise Marilene Uhlig de Barros, para atuar no CEJUSC-JT/SANTA MARIA, durante as férias do Coordenador, Juiz Titular de Vara do Trabalho Gustavo Fontoura Vieira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 6.555/2023, que designa o Juiz Titular de Vara do Trabalho Gustavo Fontoura Vieira para atuar como Coordenador do CEJUSC-JT/SANTA MARIA, no período de 04.12.2023 a 01.12.2024;
CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada à Presidência em 05.02.2024, em que se informa a previsão de fruição de férias do referido Coordenador, no período de 14.02.24 a 14.03.2024, indicando para atuar na unidade, no respectivo período, a Juíza do Trabalho Substituta Ivanise Marilene Uhlig de Barros;
CONSIDERANDO a anuência da Coordenadora do NUPEMEC-TRT4, Desembargadora Luciane Cardoso Barzotto, conforme mensagem eletrônica encaminhada à Presidência em 03.02.2024;
CONSIDERANDO a concordância manifestada pela Corregedora Regional, Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti, conforme mensagem eletrônica encaminhada em 06.02.2024, tendo em vista que não haverá prejuízo à atividade jurisdicional no período de substituição do magistrado em atuação no CEJUSC-JT/SANTA MARIA;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022;
CONSIDERANDO o que consta nos Processo Administrativo PROAD nº 6916/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta Ivanise Marilene Uhlig de Barros, para atuar no CEJUSC-JT/SANTA MARIA, durante as férias do Coordenador, Juiz Titular de Vara do Trabalho Gustavo Fontoura Vieira, no período de 14.02.24 a 14.03.2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 416, de 05 de fevereiro de 2024. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 512/2024, resolve: 1. DISPENSAR o servidor ALEXANDRE LANGE (102865), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de CALCULISTA-FC04, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de CALCULISTA-FC04, acima referida. Ricardo Braga Botelho, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 417, de 05 de fevereiro de 2024. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 512/2024, resolve: DESIGNAR o servidor MARCELO SILVA DE SOUZA (120740), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de CALCULISTA-FC04, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata. Ricardo Braga Botelho, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Corregedoria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2